



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL nº 17/2017**  
**Aditivo I**

**Altera o Edital nº 17/2017, que trata do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros 2017 para ingresso nos cursos de graduação da Unilab.**

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) vem alterar o Edital nº 17/2017, que trata do **Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros Unilab 2017**, conforme descrito abaixo:

**Acrescenta-se ao ponto 4. INSCRIÇÕES, no Edital:**

4.14. O candidato que necessitar de atendimento especializado e/ou específico para realizar a prova deverá logo após efetuar sua inscrição no PSEE 2017 encaminhar e-mail para o [selecao@unilab.edu.br](mailto:selecao@unilab.edu.br) informando qual a condição que motiva a solicitação de atendimento, de acordo com as opções apresentadas:

4.14.1 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO: para pessoas com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia.

4.14.2 ATENDIMENTO ESPECÍFICO: para gestante, lactante, idoso, estudante em classe hospitalar e/ou pessoa com outra condição específica.

4.15 Além de informar a condição que motiva a solicitação de atendimento especializado e/ou específico o candidato deverá encaminhar por e-mail documentação comprobatória em formato PDF.

As demais disposições do Edital nº 17/2017, de 05 de junho de 2017, permanecem inalteradas.

Acarape, 06 de junho de 2017.

**Profa. Dra. Andréa Gomes Linard**  
Pró-Reitora de Graduação